



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO
Estado do Paraná

Ofício nº. 019/2026

Foz do Jordão-PR, 26 de Fevereiro de 2026.

A Excelentíssima Doutora
EZAINÉ GOULART GONÇALVES SOARES
Oficial de Promotoria.

A Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, adiante assinado, no uso das suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal, em observância ao Ofício nº. 104/2026 – 7ª PJ – (Ref. Procedimento Administrativo nº. MPPR-0059.22.002878-7), apresento as seguintes informações e/ou documentos:

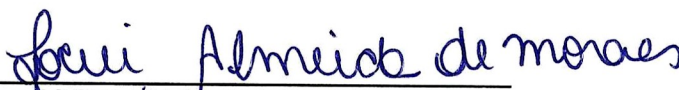
Com relação ao item: a) **Certidão**, firmada por servidor competente e devidamente identificado, em que se informe se as Leis Municipais nº. 933/2022, 1077/2025 e LC nº. 1072/2025 encontram-se vigentes. Na mesma Certidão, informe acerca de eventuais alterações normativas nas leis mencionadas, com indicação expressa de suas vigências. Informamos que está sendo encaminhado anexo ao presente ofício a documentação requerida.

Com relação ao item: b) **Anexa à certidão**, encaminhar cópia das Leis Municipais nº. 933/2022, 1077/2025 e LC nº. 1072/2025, se vigentes, devidamente atualizadas com as alterações eventualmente realizadas. Informamos que está sendo encaminhado anexo ao presente ofício a documentação requerida.

Com relação ao item: c) **Na hipótese de as Leis Municipais nº. 933/2022, 1077/2025 e LC nº. 1072/2025 não mais se encontrarem em vigor**, encaminhar cópia integral da norma que as tenha substituído, acompanhada de certidão, firmada por servidor competente e devidamente identificado, atestando a vigência da legislação superveniente. Informo que as referidas legislações apontadas em epígrafe encontram-se em vigência.

Na oportunidade elevo Protestos de Estima e Consideração e nos colocamos a disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessário.

Respeitosamente,


JOCELI ALMEIDA DE MORAES
Presidente da Câmara

A Excelentíssima Doutora
EZAINÉ GOULART GONÇALVES SOARES
Oficial de Promotoria.



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

CERTIDÃO

Eu **JOCELI ALMEIDA DE MORAES**, brasileira, solteira, Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 9.447.306-3 SESP PR e inscrita no CPF sob nº. 009.578.439-09, podendo ser localizado na Rua São Pedro Apostolo, nº. 211, Bairro Segredo, CEP: 85.145-000, neste Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em observância ao Ofício nº. 104/2026 – 7ª PJ – (Ref. Procedimento Administrativo nº. MPPR-0059.22.002878-7), certificar para os devidos fins o seguinte.

Com relação aos itens a) Certidão, firmada por servidor competente e devidamente identificado, em que se informe se as Leis Municipais nº. 933/2022, 1077/2025 e LC nº. 1072/2025 encontram-se vigentes. Na mesma Certidão, informe acerca de eventuais alterações normativas nas leis mencionadas, com indicação expressa de suas vigências, e b) Anexa à certidão, encaminhar cópia das Leis Municipais nº. 933/2022, 1077/2025 e LC nº. 1072/2025, se vigentes, devidamente atualizadas com as alterações eventualmente realizadas. Diante do solicitado em epígrafe, informo que não se operou alterações nas legislações requeridas, bem como, segue abaixo a certificação da vigência.

Com relação às **Lei nº. 933/2022, 1077/2025 e LC nº. 1072/2025**, certifico que encontrasse em vigência. Segue anexo.

LEI Nº. 933/2022

Status: Vigente

Data de Publicação: 11/01/2022

Súmula: Dispõe sobre o Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Foz do Jordão – PR, nos termos da Lei Orgânica, Regimento Interno, artigo 31 da Constituição Federal e artigo 59 da lei complementar nº. 101/2000, e Institui à Unidade de Controle Interno do Poder Legislativo Municipal de Foz do Jordão - PR e dá outras providências.

Disponível em: <https://fozdojordao.pr.gov.br/legislacaoView/?id=1106>

LEI Nº. 1077/2025

Status: Vigente

Data de Publicação: 24/04/2025

Súmula: Dispõe sobre a alteração, extinção e criação de cargos efetivos municipais, e dá outras providências.

Disponível em: <https://fozdojordao.pr.gov.br/legislacaoView/?id=17087>



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

LEI COMPLEMENTAR Nº. 1072/2025

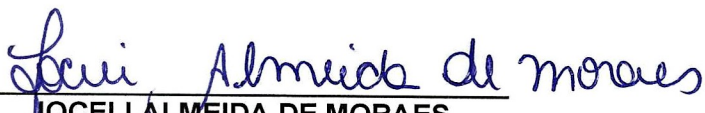
Status: Vigente

Data de Publicação: 04/04/2025

Súmula: Estabelece níveis e valores, dispõe sobre as gratificações por desempenho de funções especiais, dispõe sobre os cargos e vencimentos de provimento em comissão, e dá outras providências.

Disponível em: <https://fozdojordao.pr.gov.br/legislacaoView/?id=16951>

Foz do Jordão/PR, 26 de Fevereiro de 2026.


JOELI ALMEIDA DE MORAES
Presidente da Câmara